

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1950

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 048/2024,

em 22 de Julho de 2024.

Concede diária(s) à Servidora Izabel
Cristina Dantas de Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.


RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 3 (três) diária sem pernoite no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realizar viagem para a cidade do Natal/RN no período de **22 a 24 julho de 2024**, com o objetivo de participar de treinamento/capacitação de reciclagem do método de trabalho para emissão de carteira de identidade nacional – CIN,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 22 de Julho de 2024.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente